

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 10 de maio de 2023

05 Páginas / Ano 7 / Edição nº 679



DECRETOS

DECRETO nº. 290/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05741/2023, do cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 313/2015, o Senhor **CASSIANO BORGES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.715-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-73.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se ainda o Decreto nº. 494/2021.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 291/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04287/2023,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.589/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido, e o artigo 21, inciso I, c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1.589/2004;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá pela Direção do CEMEI Wilma Simon Faria,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de Diretora do CEMEI Wilma Simon Faria, a senhora **CAMILA SKAVINSKI**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.451-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-71, matriculada sob nº. 6.628, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá **Função Gratificada**, correspondente à 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 03/04/2023, e revogando-se o Decreto nº. 387/2022.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 292/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 13/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04902/2023, ao senhor **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matriculado sob nº. 4.143, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 293/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 10/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04991/2023, à senhora **LARISSA VIEIRA SADEK DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, matriculada sob nº. 4.198, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX. 442-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX. 159-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 294/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04999/2023, à senhora **FABIELE DOS SANTOS LABRES**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, matriculada sob nº. 3.576, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.967-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.389-27.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 295/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 20/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 05015/2023, à senhora **ANA CAROLINE MULLER**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.886, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.808-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.309-43.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 296/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05765/2023, do cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 258/2020, a Senhora **SONIA REGINA CORREA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.626-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-05.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 297/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA E CONTROLE DE CENTRAL DE LEITOS**, o Senhor **GUILHERME PROENÇA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.789-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.279-56, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 298/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 162/2021, a Senhora **JANAINA HELENA**

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 10/05/2023 16:02:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Saldar Brazão de Alca, 142 - Cidade Alta - CEP: 76.910-000
Jaguaraiava - PR (CEP: 76.910-000) CNPJ: 76.910.000/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ERELI ME	XX.369.811.0001 - XX
AFONSO PAULUK	
AMARI SOARES FILHO & CIA LTDA	
ANDRE LUIZ LETTE - SEGURANCA DO TRABALHO	XX.488.392.0001
BURGER MANIA	
ALISON LOPES DE LIMA - EIRELI ME	
ANDERSSON LUIZ DE PAULO ANTENAS PARABOLICA	
ANDRE LUIZ LETTE - SEGURANCA DO TRABALHO	XX.488.392.0001 XX
CELIA APARECIDA DOS SANTOS & CIA LTDA	XX.665.191.0001 XX
CIRLENE MARIA DE SOUZA SILVA	XX.893.347.0001 XX
EDSON ROGAL INFORMATICA	XX.648.287.0001 XX
ELTON OLIVEIRA GUEDES	XX.496.001.0001 XX
EMERSON LEOCADIO ABRAO - ME	XX.658.453.0001 XX
ERONINDA DE FATIMA DA SILVA	
FLAVIO TADEU FERREIRA LTDA ME	
FRANCIELLE DA SILVA	XX.662.380.0001 XX
INOVIT COMERCIO DE	XX.044.612.0001 XX
PERMANENTAS EIRELI ME	
J F WALDO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	XX.584.679.0001 XX
JHON JEFFERSON DE LIMA	
JOAO DONIZETI PASCARELLE	XX.890.925.0001 XX
JOAO V. DOS SANTOS & CIA LTDA	XX.036.360.0001 XX
JOSE VALDINEI DOS SANTOS	XX.237.420.0001 XX
SERVICES ME	
JULIANE APARECIDA GOUVEIA - TREINAMENTO	XX.499.348.0001 XX
K. C. SINEIDER	
KRIEGER & CARLOS LTDA ME	XX.079.979.0001 XX
LEOCEIR JOSÉ DE MATOS	XX.217.740.0001 XX
LIANE DA SILVA ACESSÓRIOS ME	XX.550.774.0001 XX
MARCIA MAURICIO	
MARY NILZA DE LIMA WOOD	
MAURICIO & VERGA LTDA ME	XX.986.546.0001 XX
MAURICIO CESAR METRING	XX.484.787.0001 XX
NAIVALDO CORREA DE ARAUJO	
BIOTERIAS - ME	
OPERATIVA ACESSORIA EM	



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Praça Saldar Brazão de Alca, 142 - CP. Cidade Alta - Jaguaraiava - PR

Os Contribuintes poderão comparecer ao Departamento de Tributos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nos casos bancários ou comprar a quitação.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Departamento de Tributos na sede da Prefeitura Municipal, Praça Isabel Branco, 142 Cidade Alta, horário de atendimento das 9:00 às 16:30 horas ou através dos telefones: 43-3535-9415.

BRUNA SILVA MIRANDA ZYVICÓSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROZILDA BARRETO OLIVEIRA
DIRETORA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

EDIMARCIA FLORES VIANA PESSA
FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	CNPJ
MALAGUINI & SHIMANSKI - LTDA ME	XX.815.613.0001 XX
PROFICIA CONSULTORIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	XX.697.850.0001 - XX
J. R. DA ROCHA MANUTENÇÃO	XX.671.102.0001 - XX



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Praça Saldar Brazão de Alca, 142 - CP. Cidade Alta - Jaguaraiava - PR



SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a contratação para a seleção desses serviços é inviável e a realização da seleção pública consistente, declaro como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa.

ITAU/UNIBANCO S.A
CNPJ - 60.701.190/0001-04

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto.

Jaguaraiava, 02 de Maio de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a contratação para a seleção desses serviços é inviável e a realização da seleção pública consistente, declaro como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa.

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES
CNPJ - 07.206.072/0001-39

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto.

Jaguaraiava, 02 de Maio de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: JOÃO DANIEL PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 49.914.015/0001-54
OBJETO: Serviços de assentamento de paralelepípedos, poliedro irregular, meio fio e conserto de asfalto e calçadas.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 01 de Maio de 2024.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Jaguaraiava, 02 de Maio de 2023.



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguaraiava e a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2023 do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 31 de maio de 2023 (quarta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 9 de maio de 2023.

Vereadora Juliana de Almeida Langner
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ERIC DAVIDSON DA SILVA CARDOZO, portador do RG nº xx.xxx.972-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.209-17, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 01/2023, protocolo sob nº 249/2023, indicando-o para assessorar a Vereadora Verli Ribas Gonçalves, tendo como data de nomeação em 08/05/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 8 de maio de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo Dispensa de Licitação Nº 2/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
ABS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 17.129.984/0001-08	420,00	Quatrocentos e vinte reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME - CNPJ 81.735.086/0001-00	2.427,10	Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "Gêneros alimentícios para copa e cantina para uso na Câmara Municipal de Jaguaraiava-PR".

VALOR GLOBAL: R\$ 2.847,10 (Dois Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.12-2023-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

Jaguaraiava, 15 de março de 2023

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR
Vereador-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 para Aquisição de café, açúcar, chá e adoçante para consumo nesta Câmara pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresas: ABS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 17.129.984/0001-08, MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME - CNPJ 81.735.086/0001-00

Valor Global: R\$ 2.847,10 (Dois Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Dotação: 3.3.90.30.07.12-2023-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

Jaguaraiava, 15 de março de 2023

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4/2023
CNPJ: 77.774.594/0001-12 Endereço: Prefeitura João Sampaio Ribas, 222 - Cidade Alta CEP: 84200-000 - Jaguaraiava	Telefone: (43) 3535-8750 Processo Adm.: 92023 Data do Processo: 16/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº do Processo: 9/2023
b) Nº de Licitação: 4/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 24/03/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NO-BREAKS, COM ENTREGA, RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E GARANTIA TOTAL DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Letra 1

Participante: POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERV. DE LOCAÇÃO DE NO-BREAK 300W - Potência mínima de 156,000 W.	30,39	SV	30,39	4.740,84
2	SERV. DE LOCAÇÃO DE NO-BREAK 2200W - POTENCIA 12,000 SV.	67,87	SV	67,87	814,44



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Saldar Brazão de Alca, 142 - Cidade Alta - CEP: 76.910-000
Jaguaraiava - PR (CEP: 76.910-000) CNPJ: 76.910.000/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Resalta-se, por oportuno, que não há legitimidade na divulgação de informações referentes à dívida ativa, nos termos do artigo 108, § 3º, II do Código Tributário Nacional e do artigo 322, §3º, II do Código Tributário Municipal.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Praça Saldar Brazão de Alca, 142 - CP. Cidade Alta - Jaguaraiava - PR